



EM 11 / dezembro / 20 25

PORTARIA Nº 111/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003-2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para coordenar o **Processo Seletivo Simplificado 003-2025**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piranga-MG, relativo ao exercício de 2025.

Presidente – Gabriela Aparecida Oliveira da Costa

Membro – Monalisa da Silva Dias

Membro – Marcus Tomaz Heleno

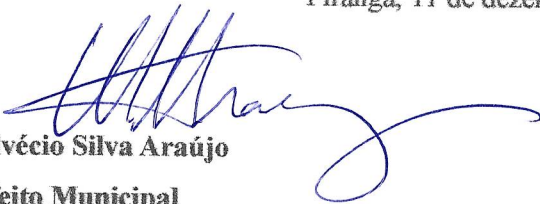
Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 11 de dezembro de 2025.


Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 111/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003-2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para coordenar o **Processo Seletivo Simplificado 003-2025**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piranga-MG, relativo ao exercício de 2025.

Presidente – Gabriela Aparecida Oliveira da Costa

Membro – Monalisa da Silva Dias

Membro – Marcus Tomaz Heleno

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 11 de dezembro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador: 15E871A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/12/2025. Edição 4170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>